



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 205/18 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial ⁽³⁾.

Em 30 / 05 / 18

Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º – Por determinação do Ministério Público Federal, recomendação 09 e 10/2018 – PRM/IPE/RJ **DESIGNAR TICIANA DO P. G. NEPOMUCENO**, servidora pública municipal, matrícula, 3465-7/1, **BEATRIZ B. PEREIRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3469-0/1 e **CREMILCE G. C. PADILHA** servidora municipal, matrícula 839-7 para integrarem COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO, a fim de fiscalizar o cumprimento da carga horária dos servidores públicos municipais prevista em edital.

Art. 2º – Os servidores deverão trimestralmente requerer à chefia imediata cópia dos pontos funcionais para análise e possíveis manifestações direcionadas à Secretaria de Saúde.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2018.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema